



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

## TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 07/2024

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE

PREGÃO Nº 90003/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.001/2024)

O Conselho Regional de Administração do Ceará, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria CRA-CE nº 001/2024, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste Termo, responder os pedidos de esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico nº 90003/2024-CRA-CE, enviados ao e-mail [licitacao@craceara.org](mailto:licitacao@craceara.org).

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e personalizados para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE e suas subseções.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE DOS PEDIDOS.

- 1.1. Considerando as disposições constantes do item 13 do edital convocatório da licitação em epígrafe; Considerando que os e-mails enviados a este Conselho datam de 22/04/2024, e a data prevista para abertura das propostas o dia 26/04/2024, entendem-se como **TEMPESTIVOS** os pedidos suscitados.

### 2. DOS ESCLARECIMENTOS:

#### 2.1. EMPRESA 01:

“O edital deixa claro que há tiragens mínimas para cada produtos/item, todavia, não se trata de registro de preço. Com isso, questiona-se: Qual o prazo limite para o órgão solicitar o fornecimento dos itens?”

**RESPOSTA:** Conforme termos dos itens 11.4 e 11.4.2 o contrato de prestação de serviços por tempo determinado terá vigência de 12 meses. A contagem do prazo de vigência terá como data inicial determinada pela administração em sua minuta, e encerrará no dia anterior à data inicial do ano seguinte.

De acordo com o termo de referência anexado ao Edital, item 4.1, o prazo de entrega dos itens deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de compra.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - **CRA-CE**

3. – **Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital em epígrafe, estando o presente Termo esclarecimento disponível no portal do CRA-CE: <https://www.craceara.org.br>**
4. Conforme item 13 do edital convocatório, as respostas aos pedidos de esclarecimento aderem ao edital convocatório como se dele fizessem parte.

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024

---

**Antonio Marcos Salvino da Silva**  
**Pregoeiro**  
**Portaria CRACE nº 01/2024**